EDITAL RETIFICADO PELO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 22/2023 DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO – UFJF

PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO DO CRITT DA UFJF

SPEED LAB 10 – 2ª EDIÇÃO 2023

A Diretoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção para o programa de pré-aceleração – **SPEED LAB 10 – 2ª EDIÇÃO 2023**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Sobre o Speed Lab 10:

O programa Speed Lab 10 tem o objetivo de acelerar o desenvolvimento de *startups* (negócios inovadores de base tecnológica e/ou inovadora), trabalhando desde a fase de validação da solução e do modelo de negócio propostos até a elaboração do produto mínimo viável (MVP)[1].

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São elegíveis para participar do Speed Lab 10: **pessoas individualmente ou equipes (com até 5 - cinco - participantes)** , que proponham o desenvolvimento de uma **solução inovadora** (de acordo com a definição do Manual de Oslo[2]) ou de **base tecnológica**[3], que se mostre como uma **solução nova ou significativamente melhorada** para um **problema** real do mercado.

---

[1] O MVP é uma espécie de teste para se ter uma primeira ideia sobre a viabilidade de um projeto e se há espaço no mercado, antes que seja investido todo o capital. Em outras palavras, o MVP é um método de experimentação e aprendizado. Nele, é possível descobrir se a solução proposta por um startup conseguirá resolver as questões que se propõe enquanto ainda é uma ideia.

[2] Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf

[3] Base Tecnológica: (a) atividade produtiva fundamentada no desenvolvimento de novos produtos ou processos que resultam da pesquisa científica e cujo valor agregado advém das áreas de tecnologia avançada: informática, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão, novos materiais, etc.; (b) aplicação do conhecimento científico, do domínio de técnicas complexas e do trabalho de alta qualificação técnica.

2.2 A solução deve se encontrar em fase pré-operacional, ou seja, deve estar mais evoluída que apenas no campo das ideias.

2.3. É vedada a participação de equipes que contenham entre seus integrantes pessoas vinculadas ao setor de Empreendedorismo do Critt.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário de inscrição próprio, por meio do Sympla. https://www.sympla.com.br/evento-online/speed-lab-10/2130306?_gl=1*1b2ql3r*_ga*MTA1MDA4OTMyMC4xNjgwMjgwMjk4*_ga_KXH10SQTZF*MTY5MjcxNDc1MS4yMC4xLjE2OTI3MTUxMTAuMC4wLjA.

3.2.1 No ato da inscrição, todas as informações solicitadas no formulário devem ser corretamente fornecidas. A veracidade e a fidedignidade dessas informações são de inteira responsabilidade do(s) candidato(s) e qualquer inexatidão poderá resultar em desclassificação.

3.2.2. Para fins de comunicação direta com o CRITT, cada equipe deve designar um integrante para assumir o papel de Líder, no caso de inscrições em equipe.

3.2. A fim de facilitar o preenchimento do formulário no Sympla, encontra-se disponibilizado no **ANEXO I** deste Edital o espelho do Formulário.[4]

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no link citado no item 3.1, entre os dias **25 de agosto de 2023 até dia 02 de outubro de 2023, às 23h59min**.[5]

3.4. O CRITT reserva-se no direito de selecionar um máximo de 30 (trinta) equipes para participar do Speed Lab 10.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O processo de seleção das equipes participantes será conduzido por uma comissão de avaliação formada pela equipe do Setor de Empreendedorismo do CRITT. Esta

[4] Retificado pelo "EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 22/2023" publicado em 19 de setembro de 2023.
[5] Retificado pelo "EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 22/2023" publicado em 19 de setembro de 2023.

comissão avaliará as propostas submetidas dentro do prazo estipulado no item 3.3 deste Edital. A primeira etapa da avaliação será de **caráter eliminatório** e se baseará nos **critérios listados no item 2.1 (Inovação e/ou base tecnológica)**, bem como na adequação das informações fornecidas no formulário de inscrição.

4.2 Caso haja mais de 30 (trinta) propostas aprovadas, a comissão de avaliação realizará um ranqueamento com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO II**. Serão consideradas aptas para participar do Speed Lab 10 as 30 (trinta) propostas mais bem ranqueadas.

4.3 O resultado parcial da primeira fase será divulgado no site do CRITT no dia **03 de outubro de 2023**[6]. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do resultado, que será divulgado no site do Critt (https://www2.ufjf.br/critt/).

4.4. No caso de recurso referente à primeira fase, este deverá ser encaminhado exclusivamente entre os dias **04 de outubro a 05 de outubro de 2023, até às 12h**[7]**,** para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do CRITT (emp.critt@ufjf.br).

4.4.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

4.4.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

4.4.3 Caberá à Banca de Seleção, composta por membros do setor de Empreendedorismo do Critt, decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

4.5. O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia **06 de outubro de 2023**, até às 18h, no endereço eletrônico: https://www.ufjf.br/critt/. Sendo de responsabilidade do (s) candidato (s) acompanhar (em) a publicação do resultado.

[6 / 7] Retificado pelo "EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 22/2023" publicado em 19 de setembro de 2023.

5. ETAPAS DO PROGRAMA

5.1 A participação no programa é gratuita. O percurso proposto para as startups participantes do Speed Lab 10 envolve o uso de metodologias e ferramentas voltadas para a capacitação das equipes, além de mentorias individuais conduzidas pela equipe do CRITT. O programa também inclui uma avaliação contínua do progresso e da maturidade dos empreendedores e de suas soluções.

5.2 O Speed Lab 10 será realizado de **maneira on-line** em cinco fases, de acordo com o descritivo a seguir, que contém as fases, objetivos, módulos e datas (as quais poderão ser alteradas mediante necessidade da equipe do Setor de Empreendedorismo com

aviso mínimo de 24h) e locais dos encontros:

SEMANA	DESCRIÇÃO	LOCAL	ENTREGAS
1ª fase (De 09/10/2023 a 15/10/2023)			
SEMANA 01	**OBJETIVO DA FASE: MODELAGEM DE NEGÓCIOS**		
	Apresentação do programa: 09/10/2023 19:00 às 21:00	Realizada via Google Meet **On-line e síncrono**	**BUYER PERSONA, MAPA DE EMPATIA, PROPOSTA DE VALOR, CANVAS MODELO DE NEGÓCIO**
	Módulo 1: validação do problema e da solução, modelo de negócio e como elaborar um bom *pitch*	**Aulas Gravadas** Disponíveis No Google *Classroom*	
2ª fase (De 16/10/2023 a 22/10/2023)			
SEMANA 02	**OBJETIVO DA FASE: MERCADO, ESTRATÉGIA E VENDAS, MONTAR E RODAR A PESQUISA DE MERCADO**		
	Módulo 2: marketing e vendas, levantamento das hipóteses de mercado, como elaborar uma pesquisa de mercado.	**Aulas Gravadas** Disponíveis No Google *Classroom*	**MAPA DE HIPÓTESES, PESQUISA DE MERCADO**
	Momento de integração: 19/10/2023 de 19h às 20h30	Realizada via Google *Meet* **On-line e síncrono**	
	Mentorias individuais e feedbacks: 20/10/2023 de 9h às 12h e de 13h às 16h	Realizada via Google *Meet* **Previamente agendada On-line e síncrono**	
3ª fase (De 23/10/2023 a 29/10/2023)			
SEMANA 03	**OBJETIVO DA FASE: FINALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO**		
	Módulo 3: aspectos jurídicos, *compliance* e ESG	**Aulas Gravadas** Disponíveis No Google *Classroom*	**RELATÓRIO COM RESULTADOS DA PESQUISA DE MERCADO**
	Mentorias individuais De ***Pitch*** (**OBRIGATÓRIA**): 25/10/2023 de 9h às 12h E De 13h às 16h	Realizada via Google *Meet* **Previamente agendada On-line e síncrono**	
BANCA DE CORTE: APRESENTAÇÃO DE PITCH (DURAÇÃO DE 5MIN) NO DIA 26/10/2023 DE 16H ÀS 22H ONLINE E SÍNCRONO			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: AVANÇO DA PESQUISA DE MERCADO; ANÁLISE DE CONCORRENTES; CLAREZA NA DEFINIÇÃO DA PERSONA; GRAU DE DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE NEGÓCIO; CLAREZA E ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS DURANTE A APRESENTAÇÃO			
4ª fase (De 30/10/2023 a 05/11/2023)			
SEMANA 04	**OBJETIVO DA FASE: INTRODUÇÃO AO MVP E DECISÃO DO TIPO DE MVP, MODELAGEM E PROTOTIPAGEM DO MVP PARTE 1**		
	Módulo 4: finanças, como captar investimentos, metodologia *lean startup*, conceito de MVP, hierarquia de hipóteses, principais tipos de MVP, ferramentas para utilizar cada tipo de MVP.	**Aulas Gravadas** Disponíveis No Google *Classroom*	**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO MVP E QUAL SEU ENQUADRAMENTO: BAIXA, MÉDIA OU ALTA FIDELIDADE**
	Mentorias individuais e feedbacks: 03/11/2023 de 9h às 12h e de 13h às 16h	Realizada via Google *Meet* **Previamente agendada On-line e síncrono**	
5ª fase (De 06/11/2023 a 17/11/2023)			
SEMANA 05 e 06	**OBJETIVO DA FASE: MODELAGEM E PROTOTIPAGEM DO MVP PARTE 2, VALIDAÇÃO E AJUSTES E PITCH FINAL**		
	Módulo 5: Planejamento estratégico, gestão de pessoas, como validar	AULAS GRAVADAS E DISPONÍVEIS NO CLASSROOM	**MVP FINALIZADO E VALIDADO E PITCH FINAL**
	Mentorias individuais e feedbacks **MVP*** (**OBRIGATÓRIA**): Agendadas **a partir do dia 08/11** das 09:00 às 12:00 /13:00 às 16:00 **(agendada sob demanda)**	Previamente agendada. Realizada via Meet/on-line e síncrono	
	Mentorias individuais e feedbacks: Agendadas **a partir do dia 08/11** das 09:00 às 12:00 /13:00 às 16:00 **(agendada sob demanda)**	Previamente agendada. Realizada via Meet/on-line e síncrono	
17/11/2023 19:00 - SPEED DAY: Apresentação Final dos Pitchs			

* Mentoria focada apenas em dúvidas e feedbacks a respeito das escolhas relacionadas ao desenvolvimento do MVP

5.3 A assiduidade é obrigatória e será monitorada durante todo o Speed Lab 10, tanto nos encontros síncronos quanto na entrega das atividades via Google Classroom. É importante destacar que a **presença de pelo menos um integrante** da equipe é necessária em todos os eventos on-line síncronos e nas mentorias obrigatórias, assim

como a **entrega pontual de todas as atividades**, conforme o cronograma estabelecido ao longo do programa.

5.3.1 A equipe que não cumprir com o previsto no item 5.3 e/ou que não realizar a entrega das atividades ao fim de cada etapa conforme o cronograma, será **desclassificada**.

5.4 O Speed Lab 10 será realizado de maneira on-line com aulas gravadas e com momentos síncronos (via plataforma Google Meet ou similar), as informações serão repassadas por **e-mail** e dentro da plataforma **Classroo**m, sendo de responsabilidade do (a) candidato (a) monitorar, em todas as etapas do programa, datas, horários e links de acesso.

5.4.1 A coordenação do Speed Lab 10 se reserva o direito de alterar os temas tratados no programa, de acordo com a necessidade, devendo informar os participantes com antecedência mínima de 24 horas, bem como se reserva no direito de alterar data e/ou horário, caso seja necessário.

5.5. Ao final da Terceira Fase do Programa, é realizada uma banca de corte, na qual serão selecionadas **até** 18 (dezoito) equipes, que avançarão para a Segunda Fase, com base no seguintes critérios (detalhados no **ANEXO II**):

- Avanço da pesquisa de mercado
- Análise de concorrentes
- Clareza na definição da persona
- Grau de desenvolvimento do modelo de negócio
- Clareza e organização das ideias durante a apresentação

A banca de corte ocorrerá no dia **26 de outubro**, às 16h, **de modo on-line e síncrono**, sendo de **caráter obrigatório** apresentação da startup, com a participação de, pelo menos, um membro da equipe.

5.6 As equipes selecionadas seguirão para a etapa posterior do programa e irão receber capacitações a respeito do desenvolvimento do MVP - *Minimum Viable Product* ou Produto Mínimo Viável.

5.6. Ao final da Quinta Fase (sexta semana), é realizado o **Speed Day**, que consiste em um momento de apresentação dos *pitches* das startups participantes para uma banca

de avaliação, que elegerá os projetos finalistas do Speed Lab 10, no primeiro, segundo e terceiro lugar seguindo os critérios estabelecidos no **ANEXO II.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A critério da Coordenação do Speed Lab 10, documentos de retificação e/ou complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

6.2 O/A participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

6.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Speed Lab 10 em conjunto com a Diretoria de Inovação da UFJF. Ambas as partes são responsáveis por esclarecer dúvidas relacionadas a este Edital e a quaisquer outros documentos que venham a ser emitidos futuramente

.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659

Assinado de forma digital por FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659
Dados: 2023.09.26 11:45:42 -03'00'

Fabrício Pablo Virgínio de Campos

Diretora de Inovação da UFJF

ANEXO I - ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO[8]

O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO E ENVIADO - EXCLUSIVAMENTE - DENTRO DO SYMPLA. LINK:

https://www.sympla.com.br/evento-online/speed-lab10/2130306?_gl=1*1b2ql3r*_ga*MTA1MDA4OTMyMC4xNjgwMjgwMjk4*_ga_KXH10SQTZF*MTY5MjcxNDc1MS4yMC4xLjE2OTI3MTUxMTAuMC4wLjA

É importante destacar que este Anexo se destina exclusivamente a auxiliar você na preparação das respostas antes de acessar o site do Sympla, já que a plataforma possui um limite de tempo de 15 minutos para preenchimento, portanto, é recomendável que você elabore antecipadamente suas respostas. Lembramos que a inscrição somente será considerada válida após a submissão no formulário do Sympla.

Recomendações para preenchimento:

- Todos os campos possuem orientações sobre o que deve ser abordado em cada tópico. Portanto, atente-se a isso e procure refletir e responder a todos os pontos.

- É importante a qualidade da informação, não o tamanho dos textos. Por outro lado, se você for sucinto demais, não conseguiremos entender bem sua proposta. Lembre-se que este documento será analisado por avaliadores. Por isso, seja claro e objetivo na redação para conseguir convencer os avaliadores que seu projeto merece ser selecionado para o Speed Lab 10. A falta de clareza nas informações ou informações incompletas poderão comprometer o processo de avaliação da sua proposta.

- Sempre que necessário, busque dados de fontes confiáveis (institutos, ministérios, entidades de classe, grandes portais de notícia, etc.) para sustentar algumas informações inseridas e cite-as no texto, quando for o caso.

[8] Retificado pelo "EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 22/2023" publicado em 19 de setembro de 2023.

1.1 Descreva o problema ou necessidade que a sua equipe aborda. (até 350 palavras)

Descreva a oportunidade de mercado que vocês identificaram e que os motivou a propor este projeto. Qual problema ou dor do cliente a solução (produto/serviço/processo) resolve ou pretende resolver? Por que este problema é relevante e/ou urgente? Que prejuízos ele causa? A quem? Qual o tamanho deste problema? Se possível, apresente informações de fontes confiáveis que reforcem a relevância do problema a ser atacado pelo produto/serviço.

1.2 Descreva sua solução ou produto. (até 350 palavras)

Forneça uma explicação detalhada de como a sua equipe resolve o problema que acabou de descrever. Quais são os benefícios da sua solução? Que necessidades ela atende? Apresente também as principais características e funcionalidades da solução proposta. Por que ela é uma solução inovadora?

1.4 Qual a forma de monetização? (até 350 palavras)

Como a solução proposta gera ou pretende gerar seu fluxo de receitas? Ou seja, através de qual modelo ela é ou será monetizada pela sua entrega de valor ao mercado? Pela venda unitária de produtos e serviços? Pagamento de taxas mensais ou anuais pela utilização do produto ou serviço? Receitas através de publicidade? Taxas sobre transações realizadas? A definição do modelo de receitas tem relação tanto com o perfil e comportamento dos clientes quanto com as características da solução e da proposta de valor oferecida.

1.6 Estágio de desenvolvimento:

- **Ideação:** nessa etapa, a startup ainda não está em operação, e o empreendedor deve investigar as dores, as necessidades e os desejos dos potenciais clientes, além de pensar em produtos e serviços que gerem valor. A ideação é a fase inicial do processo, onde procura-se propor soluções para um problema específico ou oportunidade de mercado.

- **Prototipação:** essa etapa envolve a criação de versões preliminares ou modelos simples e tangíveis da solução proposta. A prototipação permite testar e iterar sobre as ideias de maneira rápida e econômica, identificando possíveis problemas de design, funcionalidade ou usabilidade antes de investir recursos consideráveis na produção final.

- **MVP em validação:** a validação é quando o produto ou serviço é validado pelo mercado. Geralmente, é lançado um MVP (Minimum Viable Product) ou produto mínimo viável, que é um protótipo com as funcionalidades básicas. Um público selecionado experimenta, e são feitos testes de aceitação com o MVP. Assim, o empreendedor pode fazer adequações,

melhoramentos ou mesmo interromper o processo de criação do produto ou serviço.

1.7 Quantos integrantes formam a sua equipe?

Informe quantos integrantes formam a sua equipe, podendo ser de 1 a 5.

2.1 Nome completo de cada um dos integrantes.

Esse será o nome emitido no certificado de participação, caso a equipe seja selecionada para participar do programa.

2.2 Idade de cada um dos integrantes.

Não é necessário informar a idade específica; em vez disso, indique a faixa etária do participante escolhendo entre as seguintes opções: até 20 anos; 21 a 30 anos; 31 a 40 anos; 41 a 50 anos; mais de 51 anos.

2.3 E-mail de cada um dos integrantes.

Esse será o e-mail cadastrado na plataforma Google Classroom para garantir acesso a todos os conteúdos do programa.

2.4 Telefone - celular, incluindo DDD, de cada um dos integrantes.

2.5 Estado em que cada um dos integrantes reside.

2.6 Cidade em que cada um dos integrantes reside.

2.7 Perfil profissional de cada um dos integrantes.

- Grande empresa
- Média empresa
- Pequena empresa
- PF - estudante da UFJF
- PF - Docente, TAE ou terceirizado da UFJF
- PF - sociedade no geral
- MEI - Microempreendedor individual
- Empresa incubada no Critt

2.8 Algum integrante da equipe considera que se enquadra em alguma dessas condições? Se sim, em qual delas?

- Impedimento de natureza física
- Impedimento de natureza mental
- Impedimento de natureza intelectual
- Impedimento de natureza sensorial (visual)

- Impedimento de natureza sensorial (auditiva)
- Impedimento de natureza múltipla
- Ninguém se enquadra nas condições descritas acima

Caso haja identificação com mais de uma condição, favor selecionar todas as que se aplicam.

3.1 Declaração de Aceite

Declaro que toda a equipe leu o Regulamento do Speed Lab 10 e está de acordo com as suas normas. Declaro também que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de exclusão do programa, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções civis e penais a que ficará sujeito.

- Aceito

3.2 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). Em caso de dúvidas, encaminhe um e-mail para emp.critt@gmail.com.

- Aceito

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PARTE 1

a) SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

Para a seleção das equipes, serão adotados os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
QUANTO A IDEIA ESTÁ DEFINIDA?	3	0-10
QUANTO A SOLUÇÃO É NOVA NO MERCADO?	2	0-10
QUANTO O MODELO DE MONETIZAÇÃO ESTÁ DEFINIDO?	2	0-10
ABORDA ALGUMA ODS? SE SIM, 10 PONTOS. SE NÃO, 0 PONTOS.	1	0 OU 10

As 30 (trinta) equipes que alcançarem as **maiores notas** estarão aptas a participarem da primeira fase do programa.

b) BANCA DE CORTE

Ao final da primeira etapa, as equipes selecionadas serão avaliadas da seguinte maneira:

A **nota final** será obtida seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
AVALIAÇÃO DO PITCH	3	10
AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	2	10

A **avaliação do pitch** seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
AVANÇO DA PESQUISA DE MERCADO	3	0-10
ANÁLISE DE CONCORRENTES	3	0-10
CLAREZA NA DEFINIÇÃO DA PERSONA	3	0-10
GRAU DE DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE NEGÓCIO	3	0-10
CLAREZA E ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS DURANTE A APRESENTAÇÃO	2	0-10

.A **avaliação da participação** seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA
ENTREGA DAS ATIVIDADES (1ª FASE)	0-10
PARTICIPAÇÃO NAS MENTORIAS (1ª FASE)	0-10
PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS SÍNCRONOS (1ª FASE)	0-10

As 18 (dezoito) equipes (60% das 30 equipes selecionadas na fase anterior) que alcançarem as **maiores notas finais** seguirão para a segunda fase do programa.

c) BANCA FINAL (SPEED DAY)

Ao final da segunda etapa, as equipes serão avaliadas da seguinte maneira:

A **nota final** será obtida seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
AVALIAÇÃO DO PITCH	3	10
AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	2	10

A **avaliação do pitch** seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
GRAU DE DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE NEGÓCIO	3	0-10
GRAU DE INOVAÇÃO	3	0-10
GRAU DE DESENVOLVIMENTO MVP	3	0-10
CLAREZA E ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS DURANTE A APRESENTAÇÃO	2	0-10

.A **avaliação da participação** seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA
ENTREGA DAS ATIVIDADES (2ª FASE)	0-10
PARTICIPAÇÃO NAS MENTORIAS (2ª FASE)	0-10
PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS SÍNCRONOS (2ª FASE)	0-10